



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Adjudicou-se o contrato de
reforço. Aprova minuta
do contrato.

[Signature]
5/11/20

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 89/2020_CPR “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO SITO NO LARGO CALOUSTE GULBENKIAN EM CAMINHA E GAM – GABINETE APOIO AO MUNÍCIPE EM VILA PRAIA DE ÂNCORA”

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 11427/20

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 27/10/2020 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: JARDINS E LIMPEZAS FILIPE”, “CRISTINA ARAÚJO & ARAÚJO, LDA.”, e “A FAVORITA D’ÂNCORA, LDA.”, sendo o valor base do procedimento de € 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor se este for legalmente devido.

Das três empresas convidadas, somente apresentou proposta a concorrente, “A FAVORITA D’ÂNCORA, LDA.”, no valor de € 61.089,30 (sessenta e um mil e oitenta e nove euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA, que revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final
- O registo do compromisso será efetuado em janeiro de 2021, ano em que há lugar, há efetiva realização de despesa, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos

Pelo exposto propõe-se:

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- Que a “Prestação de Serviços de Limpeza e manutenção do Edifício Administrativo Sito no Largo Calouste Gulbenkian em Caminha e GAM – Gabinete de Apoio ao Munícipe em Vila Praia de Âncora”, seja adjudicado a “A FAVORITA D’ANCORA, LDA.”, pelo valor de € 61.089,30 (sessenta e um mil e oitenta e nove euros e trinta cêntimos), acrescidos de IVA.
- A designação do técnico, João Ferreira para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2020/11/05

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO